



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

T. Paiva
18) Toninho PAIVA

REQUERIMENTO Nº ____/2019.

RDP

25/2019

Requeremos nos termos do art. 90 e seguintes do Regimento Interno, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, com o objetivo de apurar a precarização na assistência social no Município de São Paulo, tendo em vistas o que foi divulgado pela grande mídia a respeito dos altos valores repassados pela municipalidade à entidade privada responsável pela gestão dos CTAs sem a devida prestação dos serviços, bem como o pedido de demissão do então Secretário José Castro após a divulgação por parte da imprensa da situação calamitosa dos CTAs Brigadeiro Galvão e Prates III combinado com os altos repasses para custeio desses.

O prazo da CPI para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte)

dias

São Paulo, 27 de Março de 2019.

Antonio Biazio Vespôli
Toninho Vespôli (PSOL)
Vereador

CMS - SGP-22 - 27/03/2019 - 16:47 - 111910 - 1/2